



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 297, DE 06/10/2016

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 03/2016, datado de 04/10/2016; CONSIDERANDO a declaração datada de 04/10/2016, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 12/09/2015 a 11/09/2016; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

I - Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Mônica Patrício Coelho da Silva, no período compreendido entre 13/10/2016 (treze de outubro de dois mil e dezesseis) a 11/11/2016 (onze de novembro de dois mil e dezesseis), perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 06 de outubro de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.cmriopomba.mg.gov.br/leis em 06 de outubro de 2016.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo